

NOTAS EXPLICATIVAS OBRIGATÓRIAS

NBC TG 1001

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

LIFESHUB GROUP S/A, cadastrada no CNPJ sob o número 23.559.599/0001-01, constituída em 26/10/2015, tributada pelo lucro real, com ramo de atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Com sede no município de Florianópolis/SC, na Rodovia José Carlos Daux, nº 6997, prédio II, 2º andar, Santo Antônio de Lisboa CEP 88.050-000.

NOTA Nº 02 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, de desempenho e dos fluxos de caixa, aqui compreendidas:

Balanco Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo método indireto, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 04 – POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância (materialidade), Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência e Comparabilidade. Eventuais situações para as quais a NBC TG 1001 não contemplava uma política contábil, foram adotadas as políticas previstas na NBC TG 1000 (R1) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade ou as normas completas de contabilidade aprovadas pelo mesmo órgão normativo.

NOTA Nº 05 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.

Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e

espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 06 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa, conforme previsto no item 30.2 da NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Assim ativos, passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

NOTA Nº 07 – ANÁLISE DA RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment. – Não apresentou teste

NOTA Nº 08 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1001 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos.

Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 09 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de valores a receber e a pagar com prazo superior a um ano. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação com prazo superior a um ano em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado do Exercício, ou como custo de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA Nº 10 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBC TG 1001

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

NOTA Nº 11 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001.

NOTA Nº 12 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ativos e passivos somente foram reconhecidos quando a entidade se tornou parte de disposições legais ou contratuais. A mensuração inicial dos ativos e passivos financeiros se deu pelo método do custo amortizado, ou seja: pelo valor original da transação e gastos diretamente relacionados. Para as aplicações ou captações de recursos financeiros a valores prefixados ou não, os ativos e passivos financeiros foram inicialmente registrados pelos valores efetivamente aplicados ou captados. A mensuração subsequente dos ativos financeiros se deu pelo acréscimo da receita de juros, pela diminuição dos valores recebidos e pelo reconhecimento de perdas. Os ativos e passivos financeiros foram ajustados na mensuração subsequente por indicadores legais ou contratuais aplicáveis, eventual variação cambial ou índice de preços, com os reflexos no resultado do período. Os ativos financeiros somente foram baixados quando os valores foram integralmente recebidos ou a entidade não tinha mais expectativa de receber os valores. Já os passivos financeiros somente foram baixados quando a obrigação foi extinta pelo pagamento, por prescrição ou decadência legal ou contratual. **Os ativos financeiros** estavam compostos pelas seguintes posições:

Aplicações financeiras

Na data 30/12/2024 foi constituída uma nova conta de aplicação referente a conta de Aplicação do Banco do Brasil – FAPESC

2024	SALDO INICIAL	ACRÉSCIMO	RESGATE	RENDIMENTO	IR	IOF	SALDO FINAL
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A - FAPESC	98,60	2.630.968,00	1.497.339,05	44.744,36	-8.259,75	-264,92	1.169.947,24
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S/A - FAPESC	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
APLICAÇÃO BANCO SICREDI	254,21	210,43	0	24,09	-4,71		484,02

NOTA Nº 13 – IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÃO

Os bens e direitos do imobilizado foram contabilizados no reconhecimento inicial pelo custo de aquisição ou construção. Os bens considerados como propriedade para investimento foram contabilizados no grupo imobilizado de maneira segregada dos demais itens e foram reconhecidos pelo custo de aquisição. Os bens adquiridos através de financiamento o custo foi considerado o valor à vista, o qual compreende o valor dos bens, acrescidos de taxas legais incidentes, corretagem, tributos não recuperáveis e outros gastos diretamente relacionados. As peças ou partes de reposição foram contabilizadas como imobilizados, já os gastos com substituição de peças ou partes foram contabilizados como despesa no resultado assim que incorridas. A depreciação foi reconhecida a partir do momento que o item estava disponível para uso, pelo método linear e com base no expediente prático, conforme faculta o item 17.12 da NBC TB 1001, pelos critérios e percentuais divulgados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme a seguir demonstrado:

Movimentação 2024 Consolidado	Saldo em 1º de janeiro de 2023	Adições	Baixa por alienação ou perda	Depreciação	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Taxa Média % depreciação
Equipamento para processamento de dados	31.840,95	-	-	15.367,41	16.473,54	20,00
Móveis e utensílios	-	375,63	-	22,22	353,41	10,00
	31.840,95	375,63	-	15.389,63	16.826,95	

NOTA Nº 14 – SALÁRIOS A PAGAR

	2023	2024
ADMINISTRATIVO	52.775,86	42.783,27
	<u>52.775,86</u>	<u>42.783,27</u>

NOTA Nº 15 – TRIBUTOS A RECOLHER

2023

2024

ISS	2.178,37	5.409,56
CSLL/PIS/COFINS	417,21	2.083,73
	<u>2.595,58</u>	<u>7.493,29</u>

NOTA Nº 16 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa estava composto pelas seguintes quotas:

	2023	2024
Ademar José De Oliveira Paes Junior	534.513,59	1.124.674,68
Cairo Henrique Regis Bueno de Oliveira	12.442,00	12.442,00
Techlifes Holding Ltda	37.101,36	-
Abstrato	498.957,78	-
ROI Participações Ltda	1.079.758,12	1.588.751,02
JB3 Participações Ltda	351.562,33	351.562,33
Marcos Bier herrmann	523.968,42	590.980,96
Claudio Lottenberg		321,09
Rogerio Chequer Ramalho Machado		107,03
	<u>3.038.303,60</u>	<u>3.668.839,11</u>

	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
Ademar José De Oliveira Paes Junior	534.513,59	590.161,09		1.124.674,68
Techlifes Holding Ltda	37.101,36	-	37.101,36	-
Abstrato	498.957,78	-	498.957,78	-
ROI Participações Ltda	1.079.758,12	508.992,90		1.588.751,02
Marcos Bier herrmann	523.968,42	67.012,54		590.980,96
	<u>571.614,95</u>	<u>590.161,09</u>	<u>37.101,36</u>	<u>1.124.674,68</u>

NOTA Nº 17 – RECEITAS OPERACIONAIS

A empresa obteve as seguintes receitas relativas à sua atividade operacional no mercado interno.

	2024
SERVIÇOS PRESTADOS	2.119.364,07

2.119.364,07

NOTA Nº 18 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2024
PESSOAL	567.883,19
HONORÁRIOS ADV. E CONTÁBEIS	130.000,00
ENERGIA	<u>4.224,10</u>
	<u>702.107,29</u>

NOTA Nº 19 – RECEITAS COM SUBVENÇÕES

A empresa realizou como receita de subvenção os valores a seguir demonstrados, oriundos do repasse de subvenção FINEP. A subvenção foi reconhecida no resultado.

	2024
RECEITA SUBVENÇÃO	<u>1.214.317,09</u>
	<u>1.214.317,09</u>

NOTA Nº 20 – ADOÇÃO INICIAL DA NBC TG 1001

Na adoção inicial da NBC TG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade a empresa fez uma análise sobre os ativos e passivos reconhecidos e eventuais ativos e passivos não reconhecidos para validar se todos estavam alinhados dentro da política de reconhecimento desta norma contábil. Após minuciosa análise a administração concluiu que nenhum ajuste se faria necessário.

NOTA Nº 21 - EVENTO SUBSEQUENTE

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.